



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ALVORADA
Rua Elpidio Correia da Silveira, 360 – Bairro Água Viva, Alvorada – CEP:94810-002

PORTARIA Nº 03/2013 **Alvorada, 10 de julho de 2013.**

*Suspende o expediente no Foro de Alvorada no dia
11 (onze) de julho de 2013.*

CARLOS ALBERTO MAY, Juiz do Trabalho da Comarca de Alvorada-RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO as manifestações populares previstas para o dia 11 de julho;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta nº 4.854, do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em que suspende as audiências e o curso dos prazos nas Varas do Trabalho da 4ª Região no dia 11(onze) de julho de 2013;

CONSIDERANDO a redução dos meios de transportes e a interrupção de vias públicas;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de preservar o patrimônio público;

RESOLVE:

Art.1º. SUSPENDER, o expediente neste Foro Trabalhista e o fechamento do prédio no dia 11 de julho de 2013, aplicando-se aos prazos em curso a regra prevista no art. 184, §1º, inciso I, do CPC.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data.
Comunique-se à Corregedoria.
Publique-se.

CARLOS ALBERTO MAY
Juiz do Trabalho